



**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323

CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA

(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CARGO DE INSTRUTOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, Sr. **DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para o provimento de vagas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campos Novos;

CONSIDERANDO que o cargo de Instrutor possui caráter temporário, vinculado à vigência do Programa Municipal de Apoio aos Clubes de Mães, devendo ser preenchido conforme a demanda existente, mediante Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025 foram convocados, sem que tenham sido supridas todas as vagas existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Instrutor para atuação no Programa Municipal de Apoio aos Clubes de Mães, com a finalidade de promover o desenvolvimento, a valorização e o fortalecimento das famílias nas comunidades, bem como viabilizar ações de promoção, estímulo, orientação e coordenação de atividades de artesanato, culinária, corte e costura, além de oportunizar a qualificação dos munícipes por meio de atividades didáticas e práticas em áreas correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da adoção de procedimento transparente que assegure igualdade de condições entre os candidatos;



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

### RESOLVE:

Realizar Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva, para a função discriminada neste Edital. A contratação se dará conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campos Novos, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado por, no máximo, mais 6 (seis) meses.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função abaixo discriminada.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
22/04/2026	Publicação do Edital (no site oficial do Município)
23/04/2026 até 12/05/2026 (8h as 11h30) - (13h30 as 17h)	Período de inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos Novos ou on-line)
13/05/2026	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
13/05/2026	Divulgação da lista de inscritos e classificação inicial
14/05/2026 (8h as 11h30) - (13h30 as 17h)	Prazo para apresentação de recursos sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos para habilitação e pontuação)
15/05/2026	Avaliação de recursos pela comissão responsável
15/05/2026	Divulgação da classificação final definitiva

1.3. Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer pessoalmente ou por representante legal devidamente autorizado por procuração na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, nº 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, observando o cronograma acima, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo, a qual será acondicionada em envelope que será lacrado na presença do candidato e conterá



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323

CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA

(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

assinatura deste e do responsável pelo protocolo.

1.5. O responsável pelo protocolo no Agiliza realizará a numeração e a digitalização dos documentos apresentados, os quais ficarão armazenados no sistema de protocolos, não se responsabilizando pela conferência e/ou eventual ausência de entrega de documentos pelo candidato.

1.6. As inscrições também poderão ser realizadas através do site: [https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-218/pesquisa\\_entidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-218/pesquisa_entidade.faces) selecionado a opção: Inscrição Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 - Instrutor. A documentação pertinente deverá ser anexada no momento da inscrição e será de inteira responsabilidade do candidato.

1.7. A eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes no Anexo Único deste Edital acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento em grau de recurso.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DAS VAGAS

### 2.1. CARGO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE
INSTRUTOR	Alfabetizado	1 + CR	R\$ 2.240,16

2.2. O candidato contratado, além do vencimento inicial, receberá Auxílio Alimentação, na forma da Lei Municipal.

2.3. O salário especificado é para jornada correspondente a 40 horas/semanais ou 200 horas/mês.

2.4. As atribuições, grupo/categoria e a habilitação do cargo citado no item 2.1 são aquelas descritas na Lei Complementar nº 06/2013 de 22 de abril de 2013.

2.5. A contratação decorrente deste Processo de seleção será regida pela Lei Ordinária Municipal nº 4.547 de 28/05/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuações:

#### 3.1.1. Instrutor

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprovante de tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (pública ou privada) (Cada ano completo 01 ponto - limitado a 5,0 pontos) (será permitida a soma de períodos)	5,0 pontos
Certificados de participação em cursos e capacitações na área de culinária, corte e costura, bordado a mão, croche, pintura, reciclagem, artesanatos e outras áreas afins. (Cada curso 01 ponto - limitado a 5,0 pontos) (Concluídos até a data de 31/03/2026)	5,0 pontos
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>

3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Os candidatos interessados deverão apresentar nas datas e horários designados no cronograma, a ficha de inscrição constante do Anexo Único deste Edital devidamente preenchida e cópia simples da



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo, conforme item 2.1 deste edital (Certificado de escolaridade ou declaração de próprio punho que comprove a condição de alfabetizado).

4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de aferição da pontuação e classificação no Processo Seletivo Simplificado:

- a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo, tais como: cópia da carteira de trabalho e certidão de tempo de serviço emitida por entidade pública;
- b) Certificados de participação em cursos e capacitações na área de culinária, corte e costura, bordado a mão, croche, pintura, reciclagem, artesanatos e outras áreas afins.

4.3. Para comprovação do tempo de serviço não serão aceitos documentos autodeclaráveis desacompanhados da competente documentação comprobatória.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação inicial dos candidatos será divulgada no site oficial do Município de Campos Novos [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), conforme cronograma disponível no item 1.2 deste Edital.

5.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à classificação inicial, presencialmente na Central de Atendimento ao Cidadão - Agiliza Campos Novos ou de forma on-line através do site: [https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-218/pesquisa\\_entidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-218/pesquisa_entidade.faces) sendo vedada a apresentação de novos documentos, nos termos deste Edital.

5.3. O resultado final definitivo da classificação será divulgado na data de 15/05/2026.



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

### 6. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS

6.1. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campos Novos através de edital de convocação publicado no site oficial do município [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência de seu conteúdo.

6.2. O candidato que devidamente convocado deixar de comparecer na data e horário estabelecido no edital de convocação, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

6.3. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da respectiva vaga, podendo ser convocado imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

6.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida ou assumir a vaga e desistir da mesma será excluído do cadastro em curso.

6.5. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

6.6. O candidato que, selecionado na função pretendida, e após ingresso no serviço público não desempenhar as atribuições do cargo de forma satisfatória ficará sujeito à rescisão contratual, na forma da Lei Municipal n. 4.547 de 28/05/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

6.7. O candidato que eventualmente sofrer a rescisão contratual, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, será eliminado da lista de classificação do presente processo.



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

### 7. DA VALIDADE DO PROCESSO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, ou até a realização de Processo Seletivo Público com aplicação de provas.

7.2. Os contratos temporários firmados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos antes do término do prazo previsto no instrumento contratual, sempre que houver a possibilidade de admissão de candidatos aprovados em Processo Seletivo Público realizado por meio de avaliação objetiva.

7.3. Os contratos administrativos de regime especial, firmados em decorrência deste processo, terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições deste Processo Seletivo Simplificado fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam, devendo o candidato subscrever a declaração que consta na Ficha de Inscrição.

8.2. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

8.3. Em caso de pluralidade de protocolos de inscrição será considerado válido o mais recente.

8.4. O candidato que for convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal, localizado no Paço Municipal, na rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, para retirar a lista de documentos necessários para a contratação.

8.5. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos solicitados pelo departamento responsável.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Geral do município.



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituraen

CNPJ: 82.939.232/0001-74

8.7. Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC.

8.8. Constitui parte integrante do presente Edital o ANEXO ÚNICO - Ficha de Inscrição.

Campos Novos/SC, 22 de abril de 2026.

  
**DIRCEU JOSÉ KAIPER**

**Prefeito do Município de Campos Novos**



## MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323  
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA  
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

### ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: **Instrutor**

Nome Completo: .....

RG: .....

CPF: .....

Endereço: .....

Bairro: .....

Cidade: .....

Celular: .....

E-mail: .....

Informar a quantidade de folhas apresentadas/anexadas: .....

O candidato, nos termos do item 8.1, DECLARA de que possui pleno conhecimento dos termos do Edital e que aceita e submete-se a todas as condições nele estabelecidas.

Assinatura do Candidato: .....

Local e Data: ....., ..... / ..... / .....